

Atenciosamente,

Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 5789e0297397f349509c8da01357cd9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção de impressoras e recargas de cartuchos. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 1 de julho de 2021 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

VISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021.

APROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 05 de julho de 2021**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de recapacitação, reforma e manutenção em prédios públicos, escolas, quadras e postos de saúde, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos para atender as demandas de forma contínua da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 11 de junho de 2021. **IVANILDA PEREIRA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÓRGÃO GERENCIADOR.**

Publicado por: WELLISON MARTINS NUNES
Código identificador: 37d98c5e7857eafe79cc35f63f6b606a

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará às **15h:00m (quinze horas) do dia 05 de julho de 2021**, por meio



Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Rosário/MA, 11 de junho de 2021. **Déborah Mendes Calvet, Secretária Municipal de Saúde, ÓRGÃO GERENCIADOR.**

Publicado por: WELLISON MARTINS NUNES
Código identificador: ebd78d93c67294e6721c8d2c8a422995

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados a Errata do Aviso da Licitação identificada acima publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM com data do dia 17/06/2021, na página 36. **ONDE SE LÊ:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos a serem realizados compreendem a Realização da Limpeza Pública Urbana e Rural na área sob a Jurisdição Administrativa do Município de Rosário/MA. **LEIA-SE:** Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos a serem realizados compreendem a Realização da Limpeza Pública Urbana e Rural na área sob a Jurisdição Administrativa do Município de Rosário/MA. Rosário/MA, 17 de junho de 2021. **Ivanilda Pereira Martins, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado por: WELLISON MARTINS NUNES
Código identificador: b1ca23990d7befaa19324710ce44ed8e

DECRETO Nº 261, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 261, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto nº. 250/2021 que suspende a realização de reuniões e eventos em geral, aulas presenciais em instituições de ensino público e privado, funcionamento do Poder Executivo Municipal e atividades comerciais no Município de Rosário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado e dos Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;
CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritivas aos riscos;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que a última declaração de estado de calamidade pública no Estado do Maranhão se deu por meio do Decreto nº 35.597, de 17 de março de 2021, o qual foi devidamente reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por meio da Portaria nº 546, de 26 de março de 2021, publicada na Edição nº 59 do Diário Oficial da União, de 29 de março de 2021 (Seção 1);

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, inclusive com casos comprovados de novas variantes, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO os limites de fornecimento de insumos e de contratações de equipes médicas, para ampliação de unidades de internação hospitalar, destinadas a suprir o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Município de Rosário que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível e com o mínimo de casos de COVID-19.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado editou o DECRETO Nº 36.787, DE 11 DE JUNHO DE 2021, na qual altera o DECRETO Nº 36.531, DE 03 DE MARÇO DE 2021, com restrições de algumas atividades visando a redução da propagação da infecção causada por COVID-19;

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia o Município de Rosário, vem editando Decretos no intuito de minimizar as

Fls.º 121
 Proc. nº 34781/2021
 Rubrica 28

ELS Nº 178
 PROCESSO Nº 34781/2021
 ASSINATURA [assinatura]



Usuário: JOSÉ PUNHO COELHO CARES (164)
 Órgão de usuário: GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO - Rosario (Selecione outro município)
 Unidade subordinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO - Rosario (Selecione outra unidade)

Sacop: F. necessário: Anexo: Processo de Contratação: Contrato: Certidão:

Nº do instrum: Nº do convocalório: ano: número: / ano: Status do sistema: ☐

Filtros de Procedimento

Objeto

COD	E	SERVIÇO	Nº PROCESSO	Nº INSTRUMENTO	OBJETO	MODALIDADE	DATA ANO	DATA SESSÃO	DATA HOMOLOG	VALOR	RESULTADO	STATUS	AÇÕES
134547	21		30/1/2021	16/1/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	PREÇO ELETRÔNICO	23/04/2021	09/05/2021		R\$ 1.450.800,00		EM ANEXO	F X
134547	21		30/1/2021	16/1/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	PREÇO ELETRÔNICO	13/04/2021	10/05/2021		R\$ 200.000,00		EM ANEXO	F X
134741	20		17/01/2020	44/1/2020	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CONVITE	17/01/2020	02/01/2020	06/01/2020	R\$ 143.101,14	ADJUDICADA E HOMOLOGADA	EM ANEXO	F X

CONSTRUÇÃO DE MURO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

19/10/2020

ADJUDICADA E EM ANEXO